



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04.28.02/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Especializado ao Autismo, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE**. de propriedade do(a) Senhor(a) Marcia do Espirito Santo Nascimento, inscrito(a) no CPF sob o nº 340.507.793-15, pelo valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, a Secretária de Saúde, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 28 de abril de 2023.

  
Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

